
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 336/2017 – GP/PMFP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Sr. **JOSIMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 055.337.634-90, RG 002.293.533 SSP/RN, no Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), proporcionalmente correspondendo ao valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em conformidade com o Decreto nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no período de 25 a 29/09/2017, para participar de Curso: **CAPACITAÇÃO BÁSICA EM CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TCE/RN**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 21 de setembro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:35E0CC9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2017. Edição 1606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>